



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 590/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2023.

Ao Senhor

Vereador **Sílvio Tolfo Tondo**

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que **"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Prot. nº 18711
15/09/23
A


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

PL 5052/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 366, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5062 /2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.02.08.242.0110.0.017 - MANUTENÇÃO PTMC APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.3.50.41 - Contribuições- R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos...: 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social

Desd. Fonte Recursos: 1121 Convenio-União c/ FMAS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o excesso de arrecadação no valor de R\$ 100.000,00 no recurso 1665 Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Assistência Social oriundo de emenda parlamentar individual referente programação SIGTV nº 430280820230004.

Art. 3º - O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da secretaria em atendimento à pessoa com deficiência.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 385, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para despesas de custeio através do Sistema de Transferências Voluntárias - SIGTV, em benefício da APAE, conforme Ofício nº 374/2022 do Gabinete do Deputado Federal Afonso Hamm.

- Emenda Parlamentar Individual Programação nº 430280820230004
- Parlamentar Deputado Federal Afonso Hamm
- Valor da emenda: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Banco do Brasil – Agência: 0670X
- Conta-Corrente: 274631

Seguem anexos o Plano de Aplicação nº 195/2023, Ofício nº 374/2022 - GAH do Deputado Federal Afonso Hamm e Espelho da Programação nº 430280820230004 e outros documentos complementares.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2023.

Giovanni Amestoy da Silva

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 – Fone/fax (55) 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 – 96.570-000 – Caçapava do Sul – RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº. 195/2023(urgente)

Data:

Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO		
Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 100.000,00

Solicitação de crédito Adicional

- Suplementar
- Especial
- Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
0.017 Manut. PTMC. Apoio a Pessoa com Deficiência	33.50.41 Subf.242	1665 (1121)	CRIAR	R\$ 100.000,00

Origem dos Recursos


	Recurso	Valor
<input type="checkbox"/> Superávit Financeiro		R\$
<input type="checkbox"/> Autonomia		R\$
<input checked="" type="checkbox"/> Excesso de arrecadação		R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
				R\$ 100.000,00


Setor de Controle Interno – SMAS

Elisete Silveira
Controle Interno
SMAS-Caçapava do Sul


Secretaria de Município da Assistência Social – SMAS

Andressa Lisboa da Silva
Secretaria de Município de
Assistência Social

De acordo Lei
PROPOSTA
10/04/23



Ofício nº 374/2022 - GAH

Brasília, 26 de agosto de 2023.

Prefeito: GIOVANI AMESTOY DA SILVA
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua 15 de Novembro, 438
96570-000 - Caçapava do Sul - RS

Assunto: Pagamento de emenda - 2023 - APAE

Com meus cordiais cumprimentos, informo após gestões junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, Fundo Nacional de Assistência Social, foi autorizado o pagamento no valor de R\$ 100.000,00, conforme ordem bancária nº 2023OB806449, referente à programação SIGTV nº 430280820230004, empenho nº 2023NE403434, emenda individual de minha autoria ao Orçamento Geral da União de 2023 para o município de Caçapava do Sul.

Os recursos foram pagos para o Fundo Municipal de Assistência Social da prefeitura e tem por objetivo a realização de ações de manutenção e custeio para atender a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Na oportunidade, coloco meu gabinete parlamentar à disposição para qualquer esclarecimento que for necessário.

Atenciosamente,

AFONSO HAMM
Deputado Federal - PP/RS

Enc. M
Sec. Assis. Social

Para: Prefeitura de Caçapava do Sul
14/08/23

CIC 274631



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed. The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 430280820230004

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2023	202320980006

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RS	MUNICIPAL	CACAPAVA DO SUL
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 13.744.824/0001-18

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2023	430280820230004	082445031219G0043
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023.		
Número Processo SEI: 71000046480202306		